



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
C Ó P I A

LEI Nº 1638

De 30 de maio de 1968

Abre crédito especial, na forma que especifica.-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda um crédito especial no valor de até NCR\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros novos), destinado a atender, no corrente exercício, as despesas com os serviços de Pronto Socorro Municipal, de acordo com a Lei nº 1596, de 14 de outubro de 1967.-

Artigo 2º - O valor do crédito especial de que trata o artigo 1º, desta lei, será coberto com os recursos seguintes:

- a) - Taxa dos serviços de Pronto Socorro (Lei nº 1596, - de 14/10/67).....NCR\$35.000,00
 - b) - Superaviti financeiro do exercício de 1967.....NCR\$40.000,00
- T o t a l.....NCR\$75.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

Autor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Projeto de Lei nº 19/68.-
Processo nº 48/68.-